



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **9 de fevereiro de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por maioria, a Câmara aprovou a ata nº 2, respeitante à reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2018.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 3.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2018.
3. A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2018.
4. Por unanimidade, a Câmara autorizou o acolhimento de um estágio curricular de um aluno do Curso de Ilustração e Produção Gráfica da ESAD de Caldas da Rainha – Instituto Politécnico de Leiria, com a duração de 640h, e, bem assim, aprovou os respetivos protocolos.
5. A Câmara, por unanimidade, autorizou a devolução a Maria Teresa Jesus Monteiro Ribeiro dos valores cobradas pela tarifa de saneamento, por o seu domicílio não estar abrangido pelo sistema de drenagem de águas residuais.
6. O executivo municipal tomou conhecimento das diligências efetuadas sobre o acréscimo excecional de moscas em Óbidos e da prorrogação até 31 de outubro de 2021, pela CCDR-LVT, da validade da DIA do Aviário da Avarela.
7. Por maioria, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 6 de fevereiro de 2017, que isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense do pagamento das taxas municipais relativas à realização de bailes de carnaval.
8. O executivo municipal, por maioria, aprovou a nomeação de João Monarca Pires & Associado, SROC, Lda. como revisor oficial de contas do Município de Óbidos. Nos termos previstos no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, mais foi deliberado propor a mesma nomeação à Assembleia Municipal.
9. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da titularidade da movimentação das contas bancárias do Município de Óbidos.
10. Por maioria, foi autorizada a utilização do saldo de gerência de operações orçamentais que transitou para 2018 no cálculo dos Fundos Disponíveis do mês de fevereiro.
11. Por maioria, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 25/1/2018, que decidiu pela notificação do empreiteiro da obra de Requalificação do Largo de São Marcos de Gaeiras, para apresentação de plano de trabalhos modificado.
12. Por unanimidade, o executivo municipal deliberou:



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- a) autorizar a repartição de encargos plurianuais referentes ao fornecimento em contínuo de refeições escolares para o Serviço Municipal de Refeições de Óbidos;
 - b) Submeter a prévia autorização da Assembleia Municipal para repartição de encargos plurianuais, no âmbito dos seguintes diplomas legais:
 - I. Ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor nos termos do artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de o valor dos encargos exceder 99.759,58€ em cada um dos anos económicos;
 - II. Em obediência à alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, dado que excede o valor delegável no Presidente da Câmara Municipal.
- 13.** O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta do Presidente da Câmara de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2018.
- 14.** Por maioria, a Câmara deliberou:
- a) aprovar a proposta do Presidente da Câmara de abertura de procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus;
 - b) Revogar a deliberação da Câmara tomada na sua reunião de 4 de abril de 2014;
 - c) Remeter a mesma proposta à Assembleia Municipal a fim de:
 - I. autorizar da designação do júri, dando-se assim como cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
 - II. autorizar a atribuição do abono de despesas de representação ao titular do cargo de Chefe da Divisão de Educação, nos termos da proposta;
 - III. revogar a deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sua sessão de 30 de abril de 2014, que incide sobre o júri para procedimento de recrutamento de dirigentes de direcção intermédia de 3.º grau.
- 15.** O elenco camarário ratificou, por maioria, o despacho nº 8/PRE/2018 do Presidente da Câmara, datado de 2/2/2018, que aprovou a Proposta de Início de Procedimento de Alteração do P.D.M - Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas.
- 16.** O executivo municipal ratificou, por maioria, o despacho nº 9/PRE/2018 do Presidente da Câmara, datado de 2/2/2018, que aprovou a proposta de alteração do P.D.M - Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas e determinou a abertura do período de discussão pública.
- 17.** Por maioria, a Câmara autorizou a constituição de um fundo de maneio para o Armazém Geral - ano de 2018.
- 18.** A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de atribuição de apoio financeiro às associações desportivas - época 2017/2018.
- 19.** Por unanimidade e a pedido de Fábio José Tojal Domingos e Outra, foi deliberado emitir parecer favorável nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

de 23/08, para constituição de compropriedade na aquisição de prédio misto sito em Covões ou Bairro da Igreja – A dos Negros.

- 20.** Por unanimidade e a pedido de Eva Maria de Sousa, foi deliberado emitir parecer favorável nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, para constituição de compropriedade na transmissão de prédio rústico sito em Carriço, freguesia de A dos Negros.

Óbidos, 12 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink that reads 'Humberto Marques'.

Eng. Humberto da Silva Marques